



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 249

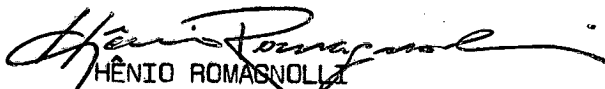
"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA
1º DE NOVEMBRO DE 1.973"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ES-
TADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

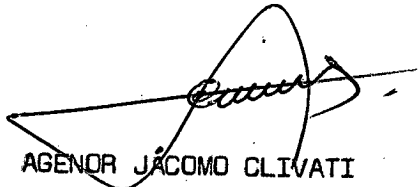
D E C R E T A R, ponto facultativo para o próximo
dia 1º de novembro, do ano em curso, face ao dia Santificado à Todos
os Santos. No Edifício da Prefeitura Municipal não haverá expediente.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MU-
NICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 1.973.



HÊNIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL



AGENOR JACOMO CLIVATI

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO